Fls. n.º 2
Proc. 253/2000

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
649	02/05/2000	

Projeto de Lei nº. 040 de _____ de 2.000.

Denomina de JOÃO TEODORO MARIANO, a Rua 2 do Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de _____, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2.000, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 2, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **JOÃO TEODORO MARIANO.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Maio de 2.000.

CIDO ESPANHA
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 25 3 2000

JUSTIFICATIVA

JOÃO TEODORO MARIANO

Esposa: MARIA MIRANDA MARIANO

Natural de MONTE SANTO DE MINAS

Nascido em 15/04/1923

Falecido em 31/07/1991

Veio para Mococa em 1970, aqui com sua esposa criou e educou seus filhos homens honrados e honesto que sempre zelou pela integridade da sua família.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de Maio de 2.000.

CIDO ESPANHA
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 4
Proc. 253 2000

DESPACHOS

Processo nº. 253 /2000.

Projeto de Lei nº. 040/ 2000

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
Sala das Sessões 2 / 5 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 5 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 16 / 5 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
com prazo de 7 dias vencível em 8 / 5 2000
Sala das Comissões em
2 / 5 / 2000
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 2 / 5 / 2000
com o prazo de 15 dias
vencível em 16 / 5 / 2000
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
com prazo de 7 dias vencível em 8 / 5 2000
Sala das Comissões em
2 / 5 / 2000
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por UU
Sessão 15 de 05 de 2000
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por UU
Sessão 22 de 05 de 00
Dr. Luiz Armando Calió
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 253 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.040/2000

INTERESSADO :- CIDO ESPANHA

RELATOR :- CIDO ESPANHA

ASSUNTO :- Denomina de João Teodoro Mariano a rua 2 localizada no loteamento Colina Verde.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

Relator
Cido Espanha

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.

Ronaldo Corraini

Jose Francisco Ribeiro

Fls. 6
25/3/2000

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.040/2000

INTERESSADO :- CIDO ESPANHA

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina de João Teodoro Mariano a Rua 2 localizada localizada no loteamento COLINA VERDE

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 09 de Maio de 2000.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 10 de Maio de 2000.

Luiz Braz Mariano

Jose Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 253

Mococa, 23 de Maio de 2.000.

Of. nº. 411/2.000-CM.

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 22 de Maio último.

Autógrafo nº. 052/2.000-Projeto de Lei Complementar nº. 022/2.000. (aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 053/2.000-Projeto de Lei nº. 023/2.000. (autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 054/2.000-Projeto de Lei nº. 040/2.000. (autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 055/2.000-Projeto de Lei nº. 041/2.000. (autoria do Vereador Cleber Barros de Melo)

Autógrafo nº. 056/2.000-Projeto de Lei nº. 042/2.000. (autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 057/2.000-Projeto de Lei nº. 043/2.000. (autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 058/2.000-Projeto de Lei nº. 046/2.000. (autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 059/2.000-Projeto de Lei nº. 047/2.000. (autoria do Vereador Norberto Garib)

Autógrafo nº. 060/2.000-Projeto de Lei nº. 054/2.000.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 054 DE 2.000.

Projeto de Lei nº. 040/2000.

Denomina de JOÃO TEODORO MARIANO, a Rua 2 do Loteamento "Colina Verde".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 22 de Maio de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº. 040/2.000, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Rua 2, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **JOÃO TEODORO MARIANO.**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 23 de Maio de 2.000.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário